



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 82 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 05/05/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

81ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 05/05/09

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 15º andar - Bloco B.

Edital SCR-05/09, de 02/04/09, publicado no D.O.E. de 14/04/09, Edição nº 1641(Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA
CORREGEDORIA REGIONAL:**

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro - Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 22/09/06, registrado até 22/04/09, fl. 51.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 06/06/08 - proc. nº 00152200708102000 (v. Anexo 4).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/04/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:



Ata nº 82 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 05/05/2009

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	13/08/09	105	395
instruções	01/09/09	124	184
juulgamentos	14/08/09	106	214
SOMA	-	335	793
unas (rito sumaríssimo)	13/07/09	74	130
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			18
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			230 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

02447200808102002, 00731200808102004, 02563200808102001, 01659200808102002, 02490200808102008, 01580200708102000 e 01925200708102006.

a.1 - Processo nº 02447200808102002

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 20/01/09, à fl. 101, pelo Juiz João Felipe Pereira de Sant'Anna, para fornecimento de endereço da(s) parte(s). Como último andamento, em 04/05/09, à fl. 135, notificação para o autor quanto ao despacho de fl. 134.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 00731200808102004

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 22/04/09, à fl. 72, pela Juíza Renata Líbia Martinelli da Silva, para converter o julgamento em diligência para determinar a intimação do reclamante, via oficial de justiça, para ratificação de acordo. Como último andamento, em 24/04/09, à fl. 73, expedição de Carta Precatória ao Fórum de Osasco, para citação do reclamante. A Publicação ocorreu em 28/04/09, à fl. 74.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 02563200808102001

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 28/04/09, à fl. 110, pelo Juiz Ednaldo da Silva Lima, para converter o julgamento em diligência para expedição de ofício ao perito médico, para esclarecimentos, no prazo de dez dias.

Determinação: Não há.



Ata nº 82 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 05/05/2009

a.4 - Processo nº 01659200808102002
Constatações: adiamento do feito "sine die", em 06/04/09, à fl. 50, pelo Juiz João Felipe Pereira de Sant'Anna, para a reclamada discriminar a natureza das verbas que compõem o valor do acordo. Como último andamento, em 17/04/09, à fl. 78, petição da reclamada informando os valores.
Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 02490200808102008
Constatações: adiamento do feito "sine die", em 03/02/09, à fl. 22, pelo Juiz João Felipe Pereira de Sant'Anna, para a reclamada apresentar termo de rescisão do contrato de trabalho e para o reclamante apresentar as guias de seguro desemprego. Como último andamento, em 06/02/09, à fl.30, juntada de substabelecimento, procuração e contrato social da 2ª reclamada.
Determinação: Providenciar o andamento do feito.

a.6 - Processo nº 01580200708102000
Constatações: sem audiência e sem solução. Como último andamento, em 04/05/09, à fl. 302, despacho determinando aguardar-se a audiência a ser realizada no autos do processo nº 877/2009.
Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 01925200708102006
Constatações: sem audiência e sem solução. Em 22/01/09, foi homologado o acordo pactuado pelas partes. Custas pela ré, no valor de R\$70,00, em cinco dias, sob pena de prosseguimento da execução. Como último andamento, em 03/03/09, à fl. 227, expedição de mandado de citação, penhora e avaliação.
Determinação: Providenciar a abertura de volume.

II-b) Em fase de execução:

02123200608102001, 01376200708102000, 02215200608102002, 02240200608102006, 01653200708102004, 04714200708102004, 04714200608102004, 04839200608102004, 04784200608102002, 05219200608102002, 05101200608102004, 02112200708102003, 02181200708102007, 02182200808102002, 02352200608102007, 02452200808102005, 04577200608102008, 03162200608102007 e 03751200608102005.

b.1 - Processo nº 04784200608102002
Constatações: há petição datada de 28/08/08, protocolo nº 0823695, na contra-capa dos autos.
Determinação: Providenciar a juntada da petição encartada.



Ata nº 82 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 05/05/2009

b.2 - Processo nº 03751200608102005

Constatações: sem audiência e sem solução. Como último andamento, em 13/11/08, à fl. 380, despacho do Juiz João Felipe Pereira de Sant'Anna determinando aguardar-se o julgamento do Agravo de Instrumento perante o TST.

Determinação: Não há.

b.3 - Processo nº 02240200608102006

Constatações: como último andamento, em 10/06/08, petição do arrematante informando que o fiel depositário cumpriu com sua obrigação.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

b.4 - Processo nº 04577200608102008

Constatações: sem audiência e sem solução. Em 25/09/08, à fl. 120, os cálculos foram homologados, no valor de R\$ 4.823,34, pelo Juiz João Felipe Pereira de Sant'Anna. Em 26/01/09, foi expedido mandado de citação, penhora e avaliação e em 09/03/09, à fl. 132, foi determinada a utilização do bloqueio Bacen-jud, pelo Juiz João Felipe Pereira de Sant'Anna, por considerar ter sido contrariado o princípio da celeridade processual. Em 31/03/09, à fl. 145, ofício do Banco do Brasil, informando sobre a realização de penhora on line, no valor de R\$6.466,71. Em 27/04/09, à fl. 147, despacho indeferindo a expedição de alvará requerida pelo reclamante, para antes ser dada ciência da penhora à reclamada. Como último andamento, em 28/04/09, à fl. 148, mandado de intimação para a exequente.

Determinação: Não há.

b.5 - Processo nº 03162200608102007

Constatações: sem audiência e sem solução. Em 10/09/08, foi denegado seguimento ao Recurso de Revista. Como último andamento, em 04/05/09, à fl. 302, despacho determinando aguardar-se o julgamento do Agravo de Instrumento perante o C TST.

Determinação: Não há.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara: não abre novo volume quando os autos contêm mais de 200 folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada).



Ata nº 82 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 05/05/2009

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 019
 - Total de processos aguardando redação de sentença: 332
 - Juíza Maria Cristina Fisch: 014
 - Juíza Renata Libia Martinelli da Silva: 003
 - Juiz Ednaldo da Silva Lima: 002
 - Juiz João Felipe Pereira de Sant'Anna: 313
- (Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.
(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-b.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a



Ata nº 82 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 05/05/2009

Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Manter Livro ou Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos, para o caso de eventuais falhas no sistema, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326.

IV-f) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 4 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-g) Abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.



Ata nº 82 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 05/05/2009

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/04/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	13/08/09	105	395
instruções	01/09/09	124	184
julgamentos	14/08/09	106	214
SOMA	-	335	793
unas (rito sumaríssimo)	13/07/09	74	130
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			18
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			230 dias

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 332 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 3072 processos em andamento na Vara, sendo 972 em fase de conhecimento e 2100 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

O prazo médio entre a distribuição e o julgamento, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 96 dias para os processos de rito ordinário e 49 dias para os de rito sumaríssimo.

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de abril/2009 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de 210 **dias**.

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:

- o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

8

Ata nº 82 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 05/05/2009

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos oito dias do mês de maio do ano de 2009, eu Andrea
Piccoli Maioni, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios
apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição
Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Andrea Piccoli Maioni
Técnico Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro
Chefe de Gabinete



Ata nº 82 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 05/05/2009

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 81	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO:05.05.2009 DATA PREENCHIMENTO:27.04.2009
-----------------	-----------------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR	MARIA CRISTINA FISCH	Desd e	01.03.06
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	SIM		
JUIZ SUBSTITUTO		Desd e	
JUIZ AUXILIAR	RENATA LÍBIA MATINELLI DA SILVA	Desd e	01.04.09
Diretor	Amélia Maria Genovez Labaki	Desd e	09.01.06
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Ecologia
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	Kelly Melchert Credidio	Desd e	19.09.06
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Assistente de Juiz	Kátia Adriana da Silva Ferreira	Desd e	11.04.06
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Auxílio à Juíza Titular na análise e elaboração de Sentenças , Acórdãos e julgamento de Embargos Declaratórios, além de pesquisas jurisprudenciais		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
Benedita Cianelli Dias da Silva	Téc.Jud.	09.02.06	
Joaquim Ferraz de Souza	Téc.Jud.	10.01.06	
Elsio Baptista dos Santos	Téc.Jud.	09.01.06	
Patrícia Martins de Sant'Anna	Téc.Jud.	09.01.06	
Edmundo Souza Póvoa	Téc.Jud.	09.01.06	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

10

Ata nº 82 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 05/05/2009

Andrea de Bellis Machado	Analista Jud.	08.03.07	
Eduardo Massao Takassugui	Analista Jud.	19.01.07	
Marialuisa de Toledo Bresciani	Téc.Jud.	10.07.08	
Osiel Martins Prestes	Analista Jud.	01.07.08	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 0			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	14.07.09	77
Iniciais	-	-
Instruções	28.05.09	30
Julgamentos	04.08.09	96
Soma		203
Unas (rito sumaríssimo)	16.06.09	49
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas		12	12	12		13:00 às 14:50 h	10'
Iniciais							
Instruções	02	02	02	02		15:00 às 15:10 h	10'
Julgamentos	03	03	03	03	03	16:00 às 16:20 h	10'
Sumaríssimo	12					13:00 às 14:50 h	10'
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	34
Embargos à Execução	9
Embargos de Terceiro	-
Exceção de Pré-Executividade	4
OBSERVAÇÃO	



Ata nº 82 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 05/05/2009

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(Sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
<u>Danielle S.F.Rocha</u>	27.01.09	01	03568200608102000
	26.01.09	01	03756200608102008

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
<u>Antonio de Alcantara Hemeterio</u>	contábil	R\$ 1.200,00
<u>Paulo Eduardo Fasano</u>	contábil	R\$ 1.200,00
<u>Mario Canas</u>	contábil	R\$ 1.200,00
<u>Arnaldo Castilho Cunha</u>	engenheiro	R\$ 1.200,00
<u>Benedito Edson Antonio</u>	engenheiro	R\$ 1.200,00
<u>Cauca Sueli Moyses</u>	engenheiro	R\$ 1.200,00
<u>Luis Fernando de Barros</u>	médico	R\$ 1.200,00
<u>Ocimar Azzolini</u>	médico	R\$ 1.200,00
<u>Carlos Eduardo do Valle Zawitoski</u>	médico	R\$ 1.200,00
<u>Sergio Rodrigues Tirico</u>	médico	R\$ 1.200,00



Ata nº 82 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 05/05/2009

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs e executivos fiscais)	2125	708
Cartas Precatórias	496	142
Executivos Fiscais	61	10
SOMA	2682	860
Média de ações em geral + CPs + executivos fiscais recebidos por dia útil		16
Média de petições recebidas por dia útil		70

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (SITUAÇÃO REAL)

Em fase de conhecimento (não incluir ações em grau recursal e em fase de liq. sent.)	972
Em fase de execução	2100
TOTAL	3072

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas		do dia
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos		do dia
Processos pendentes de notificação		do dia
Processos pendentes de expedição de ofício		Do dia
Processos aguardando homologação de cálculos	32	março/abril/09
Processos pendentes de retirada em carga por Perito		Do dia
Processos pendentes de expedição de mandado		Do dia
Processos pendentes de expedição de carta precatória		Do dia
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação		Do dia
Processos pendentes de expedição de alvará		Do dia
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário		Do dia
Processos aguardando decisão de EE / ET	03	Da semana
Processos a serem remetidos ao TRT	35	Da semana
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	41	Da semana
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	37	Da semana
Processos aguardando consulta - convênio Infojud		Do dia
Processos aguardando consulta - convênio Arisp		Do dia
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): quinzenalmente – até 10.04.2009		



Ata nº 82 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 05/05/2009

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	sim
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	sim
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	sim
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	sim
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	sim
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	sim



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

14

Ata nº 82 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 05/05/2009

08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	sim
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	sim
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	sim
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	sim
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	sim
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	sim
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	sim
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	sim



Ata nº 82 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 05/05/2009

16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	sim
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novos arts. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	sim
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	sim
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não. Vara nova
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a”? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Semanalmente – 22.04.2009
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Vara nova
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

16

Ata nº 82 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 05/05/2009

R.	Em ótimo estado
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria
Amélia Maria Genovez Labaki

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)
MARIA CRISTINA FISCH